



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE FERIAS Nº 003/CMPR/2024, DE 25/01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Autos do requerimento de ferias/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 20 (vinte) dias de ferias a Servidora **ELLEN BIANCA FRANCO** – Assistente Administrativo – 40 horas, matricula 93, periodo aquisitivo 25/01/2023 a 24/01/2024, **periodo de gozo 01/02/2024 a 20/02/2024.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 25 de janeiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
25/01/2024**

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração